



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2025 - 2028

1. OBJETO

1.1. Contratação de Serviços com fornecimento de peças para revisão veicular do veículo TDX-8G80 , adquirido através de convênio para a Frota Municipal da Secretaria de Saúde-P.S.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículos Novos:** O respectivo veículo é novo, exigindo que sua revisão seja feita em concessionária conforme regulamentação vigente, para que não haja perda de garantia de fábrica.

2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor preço conforme valores orçados.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação , visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG .

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da confecção será em 01 parcela com vencimento avista, pagamento após a execução, valor total de **R\$ 3.195,15**, sendo serviços R\$ 1.055,00 e peças R\$ 2.189,21 para o veículo de placa TDX-8G80- concessionaria Urca France -Uberlândia.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá somente para essa revisão.

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Poliana Cristina da Silva Trindade** .

Monte Carmelo, 27 de Janeiro de 2026.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Saúde - Gestor

Poliana

POLIANA CRISTINA DA SILVA TRINDADE

Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda